

REGULAMENTO



7º FESTIVAL AUDIOVISUAL
21 A 24 ABRIL 2010
DEADLINE 25 JANEIRO 2010

|WEBSITE| www.artes.ucp.pt/b&w

|EMAIL| b&w@porto.ucp.pt

|MORADA| Universidade Católica Portuguesa – Escola das Artes

Festival Audiovisual Black & White

Rua Diogo Botelho 1327, 4169-005, Porto, Portugal

|TEL| (+351) 22 619 62 51 **|FAX|** (+351) 22 610 74 54

01. INTRODUÇÃO

O Festival Audiovisual Black & White pretende celebrar a estética a preto e branco, como forma específica, peculiar e única de manifestação artística. A tecnologia digital, na captação de imagens, nasce com a cor, no entanto a intuição dos artistas apela, inúmeras vezes, à produção a preto e branco. O que comprova a actualidade e o interesse da estética que só o preto e branco comunica. Para além disso, o Festival Black & White tem como objectivo estimular a criação de ambientes sonoros que remetam para a estética a preto e branco. Daí a inclusão de 3 categorias em competição: vídeo, áudio e fotografia. Urge criar uma educação do espectador para a especificidade do preto e branco, para contornar um preconceito que relaciona o preto e branco com obras fastidiosas e pedantes.

02. DATA E LOCALIZAÇÃO

O Festival decorrerá de 21 a 24 de Abril de 2010, na Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, *Campus da Foz* - Portugal.

03. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

3.1 - São admitidas, para selecção, obras produzidas após 1 de Janeiro de 2008, excepto as que, no ano anterior, já tenham sido apresentadas a pré-selecção.

3.2 - São apenas admitidas obras a preto e branco. Excepcionalmente, o uso de cor pode ser utilizado quando justificado pela concepção da obra e sem que tal possa adular o conceito preto e branco do Festival.

3.3 - Cada concorrente pode apresentar um número máximo de 3 obras por categoria (à excepção da categoria de fotografia em que só pode ser apresentada uma série). Para cada obra deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

3.4 - Todas as obras terão de ser originais. O autor garante a sua autoria e assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros.

3.5 - As obras - vídeo, áudio e fotografia - têm que ser acompanhadas da seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (assinada e MSWORD);
- Sinopse em português e inglês (min. 20 e máx. 40 palavras);
- Fotografia do realizador/autor;
- Ficha técnica;
- Curriculum artístico do realizador/autor;

Toda esta documentação deverá ser entregue em formato digital (CD-ROM com texto em MSWORD e fotos em TIFF/JPEG) juntamente com a ficha de inscrição devidamente assinada.

04. CATEGORIAS EM COMPETIÇÃO

- VÍDEO (ficção, documentário, animação, experimental e vídeo musical)

- ÁUDIO (experimental)

- FOTOGRAFIA

4.1 - VÍDEO:

- Os trabalhos devem ter uma duração máxima de 20 minutos.

- São aceites obras nas categorias de ficção, documentário, animação, experimental e vídeo musical.

- São consideradas para efeito de pré-selecção cópias em DVD vídeo (não são admitidos ficheiros *.MOV, *.AVI, etc.).

- As obras em língua portuguesa, ou outra língua para além do inglês, deverão estar legendadas em inglês.

- Devem ser enviadas 3 fotos/frames do vídeo (em TIFF/JPEG, com 300 DPI, incluído no CD-ROM).

- Os trabalhos seleccionados devem obrigatoriamente ser apresentados em DV, miniDV, DVCam, miniDVCam, Betacam Digital ou Betacam SP (unicamente em sistema PAL). Não são exibidos trabalhos em formato DVD.

4.2 - ÁUDIO EXPERIMENTAL:

- São aceites para competição obras de Áudio Experimental, com duração máxima de 6 minutos, acompanhadas de uma memória descritiva (1 página no máximo) que justifique a relação da obra com a temática do Preto e Branco.

- Todas as obras devem ser apresentadas em CD áudio.

- No caso da existência de narração, que não seja em inglês, deve ser enviada a respectiva tradução para inglês em formato escrito (MSWORD, incluído no CD-ROM).

4.3 - FOTOGRAFIA:

- As fotografias devem estar inseridas em séries de 3 a 6 elementos com tamanho de 15x20 cm ou de 20x25 cm.

- Não são admitidas fotografias com nenhum tipo de molduras, inclusive digitais (como por exemplo margens).

- As fotografias não devem ser coladas em nenhum tipo de suporte físico. No verso deve única e exclusivamente ser colada uma etiqueta com o título da série, data, nome do autor e proposta de orientação / sequência pretendida para exposição.
- As fotografias têm que ser entregues também em formato digital (em TIFF/JPEG, com 300 DPI, incluído no CD-ROM).

05. INSCRIÇÃO

- A inscrição das obras é gratuita.
- As inscrições terminam no dia 25 de Janeiro de 2010 (data do Correio).
- O processo de inscrição deve ser remetido para a seguinte morada:
Universidade Católica Portuguesa - Escola das Artes
Festival Audiovisual Black & White
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto
PORTUGAL
- As embalagens enviadas de fora da União Europeia devem conter a inscrição "SEM VALOR COMERCIAL/PARA FINS CULTURAIS". O valor declarado para fins alfandegários deve ser de zero euros.

06. APRESENTAÇÃO A COMPETIÇÃO

- O processo de pré-selecção é da responsabilidade da organização do Festival Black & White.
- A organização do Festival Black & White notificará todos os seleccionados e não seleccionados para competição e o resultado será disponibilizado no site do Festival: www.artes.ucp.pt/b&w assim que a pré-selecção esteja concluída.

07. JÚRI

- O Júri do Festival é constituído por cinco elementos de várias áreas ligadas ao audiovisual.
- As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

08. PRÉMIOS

- Durante o Festival as obras seleccionadas para competição serão apresentadas a um Júri internacional constituído para o efeito.
- Serão atribuídos os seguintes troféus:
Melhor vídeo ficção
Melhor vídeo documentário
Melhor vídeo animação
Melhor vídeo experimental
Melhor vídeo musical
Melhor áudio experimental
Melhor fotografia
- Será ainda atribuído pelo Júri do Festival, à melhor obra em competição, o Grande Prémio B&W.
- O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir algum dos troféus. De igual forma, poderá atribuir menções honrosas em qualquer uma das categorias.
- A decisão do Júri, em caso algum, poderá ser alvo de recurso.
- A organização poderá atribuir outros prémios para além dos previstos.

09. DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

- 9.1** - Todas as obras em competição poderão ser apresentadas nos órgãos de comunicação social (no caso do vídeo e áudio até a um máximo de 10% da duração total da obra), para efeitos de divulgação e promoção do Festival Black & White nos meses que antecedem e se seguem imediatamente ao Festival.
- 9.2** - Nos 365 dias posteriores à data do Festival, poderão ser promovidas extensões do mesmo, em Portugal ou no estrangeiro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** - Não serão devolvidas aos autores as obras inscritas para pré-selecção (DVD vídeo e fotografias) salvo todas as despesas de envio sejam pagas pelo autor.
- 10.2** - A organização do Festival Black & White criará um arquivo de todas as obras. Este arquivo poderá ser consultado ou visionado num âmbito exclusivamente cultural e sem fins lucrativos.
- 10.3** - O custo do envio das cópias para exibição no Festival (em DV, miniDV, DVCam, miniDVCam, Betacam Digital ou BetacamSP - unicamente em sistema PAL) e eventual material publicitário (press-releases, posters, etc.) está a cargo dos seleccionados. As cópias de exibição serão devolvidas aos respectivos autores. Ao inscrever-se, o candidato autoriza a organização a efectuar cópias para a constituição de arquivo.
- 10.4** - Para todos os efeitos legais, cada autor assume a total responsabilidade pelas obras que tiver inscrito. A organização do Festival Black & White declinará toda e qualquer responsabilidade relativamente a terceiros.
- 10.5** - A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade única e exclusiva da organização do Festival Black & White, que decide sem recurso.